



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1123, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Assessor Especial de Qualidade de Informação da Corregedoria-Geral do MPDFT **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da IV Mostra de Tecnologia do Ministério Público Brasileiro, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, na Cidade de Salvador/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.186735/14-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Assessor Especial de Qualidade de Informação Corregedoria-Geral do MPDFT **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da IV Mostra de Tecnologia do Ministério Público Brasileiro, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público (CNPGE), a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, na Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

X:\2014\PG\Portaria\Afastamento com ônus\Afastamento - Dr Fábio - Salvador.doc

Publicada em 27/1/2014


Aline Márcia de Oliveira Castro
Técnico Administrativo
MAT. 3775-1A/MPDFT

Assinatura manuscrita vertical no lado direito da página.